



Voo com Maiara, dupla de Maraísa, faz pouso às pressas em Florianópolis

PAGINA 05

Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 6 de janeiro de 2022

Ano 17 - Edição 4853

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 3249-8883 | www.gazetadoestado.com.br

LC 123/2021

Sancionada lei que altera o Plano de Auxílio e RRF de estados e Distrito Federal

Portal da Imprensa Nacional



PÁGINA 03

GOIÂNIA

Prefeitura instala 51 academias ao ar livre em 12 meses de gestão



PÁGINA 03

PRÊMIOS

Aparecida Correndo Pela Vida sorteará moto e bicicletas a participantes

Rodrigo Estrela (arquivo 2019)



PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 27°C Mínima 18°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 30°C Mínima 21°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 30 °C Mínima 23°C
Tendência Estável

PRERROGATIVAS

Representantes da subseção da OAB de Aparecida entregam ofício na PC sobre liminar que garante presença de advogados durante inquérito



Representantes da OAB de Aparecida durante a entrega do ofício na Polícia Civil

A liminar em benefício dos advogados é do juiz federal Urbano Leal Berquó Neto, da 6ª Vara da Seção Judiciária de Goiás (SJGO)

ROTA JURÍDICA - Representantes da subseção da OAB de Aparecida de Goiânia estiveram, na tarde desta quarta-feira (5), na Delegacia Regional do município para entregarem ofício. No documento, constam informações sobre liminar que resguarda o direito dos advogados de assistir cliente investigado e estar presente em interrogatório e em todos os depoimentos que forem colhidos durante inquérito policial que tramite perante qualquer órgão da Polícia Civil.

Para Paulo Roberto Borges da Silva, presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas e Acompanhamento Forense, os advogados do municípios agora estão realmente amparados pela OAB-GO, que

fez valer o direito da classe. Ele estava acompanhado pelo presidente da subseção, Sebastião Justo Neto, e do secretário-geral Guilherme do Amaral Pereira.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

A liminar em benefício dos advogados é do juiz federal Urbano Leal Berquó Neto, da 6ª Vara da Seção Judiciária de Goiás (SJGO). Ele deferiu tutela de urgência em Ação Civil Pública protocolada pela seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO).

A seccional contestou a legalidade de atos administrativos proferidos pela Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás que proibiam o acompanhamento do advogado do indiciado/suspeito na ocasião do depoimento da testemunha. O magistrado determinou a suspensão dos efeitos de decisão dada em Processo Administrativo Interna Corporis e em Processo Interno PCGO, que impediam o exercício do direito.

E disse que, por se tratar de prerrogativa inerente ao exercício da advocacia, a tutela se estende a todo o território de Goiás.

No pedido, a OAB-GO sustentou que, atualmente, a Polícia Civil de Goiás garante apenas que o advogado acompanhe o interrogatório do cliente, cerceando seu direito de acompanhar a oitiva das testemunhas e vítimas. O pleito teve como fundamento na Súmula Vinculante nº 14 do Supremo Tribunal Federal (STF), que estabelece que é direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova. Além da recente alteração promovida pela Lei nº 13.245/2016 no art. 7º, XXI, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), que assegura o direito de o advogado assistir a seus clientes investigados durante a apuração de infrações.

JORNAL DA GAZETA
EDIÇÃO DO ALMOÇO

FLORA AIVES - No jornal da Gazeta - Edição do Almoço desta quarta-feira (05), o apresentador Leonardo

Miguel conversou com o advogado Fabrizio Caldeira Landim sobre a decisão do STF sobre a confusão que

o ICMS está gerando para as empresas no começo de 2022. Para assistir a entrevista acesse o GazetaPlay.

31 DE DEZEMBRO DE 2024

Comissão aprova novo prazo para regularização rural e mudanças no Código Florestal

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que amplia o prazo para inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) para pequenos produtores, altera a contagem da adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) e altera pontos do Código Florestal sobre unidades de conservação e consolidação de áreas em diferentes biomas.

O prazo para proprietários e possuidores dos imóveis rurais se inscreverem no CAR e acessarem os benefícios do PRA se encerrou em 31 de dezembro de 2020.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Marcelo Brum (PSL-RS) ao Projeto de Lei 36/21, do deputado Zé Vitor (PL-MG). O relator incluiu diversos pontos no texto original.

PRAZOS AMPLIADOS

O texto aprovado amplia para 31 de dezembro de 2024 o prazo para os agricultores efetivarem o Cadastro Ambiental Rural (CAR) para que tenham os benefícios do Programa de Regularização Ambiental (PRA). Já o prazo para adesão ao PRA, pela proposta, somente será iniciado após o órgão ambiental convocar o agricultor a assinar o termo de compromisso.

O Cadastro Ambiental Rural é um registro público eletrônico nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, que compõe base de dados importante para o planejamento ambiental e econômico e o combate ao desmatamento. Ao aderir ao PRA, o proprietário da área rural compromete-se

com regularização de suas pendências ambientais e, se aderir dentro do prazo previsto, poderá ter benefícios como a metodologia de regularização, por exemplo.

Marcelo Brum afirma que o prazo de adesão ao Programa de Regularização não pode ser fixo porque há estados em que esses programas não foram implementados de maneira efetiva. "As dificuldades de se implementar o PRA e promover o cadastro e a regularização ambiental de milhões de posses e propriedades rurais foram potencializadas pela trágica pandemia, pelo que ainda mais imperiosa a presente revisão normativa", disse.

CÓDIGO FLORESTAL

Brum fez outras mudanças no Código Florestal. Pelo texto aprovado, a consolidação da área existente no Código Florestal de 2012, em especial passará a ser aplicável a todos os biomas brasileiros, independentemente da existência de legislação específica.

"Se aplicarmos as disposições transitórias do Código Florestal em região de Mata Atlântica, estaremos determinando o fechamento das porteiras da maior parte das propriedades rurais existentes nessa região", disse.

O texto também autoriza o proprietário rural indicar, em sua inscrição do CAR, outra área para que seja instituída a reserva legal nos casos em que tenha sido realizada a averbação da reserva legal, mas não esteja a área formada por vegetação nativa.

A proposta aprovada

altera o Sistema Nacional das Unidades de Conservação (Lei 9.985/00) para determinar que a indenização pela desapropriação ou pelas restrições de uso e gozo à propriedade ou posse inserida nos limites das Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento deverá ser prévia, justa e em dinheiro. A unidade só poderá ser efetivada após o pagamento.

O objetivo, segundo Brum, é regularizar as unidades de conservação. "Passados anos da promulgação dos atos que as criaram, não houve a devida indenização aos proprietários que se localizam no interior de seus limites", afirmou.

A proposta aprovada cria o Programa Nacional de Regularização e Ampliação de Unidades de Conservação, que autoriza os órgãos gestores receber em doação áreas limítrofes às Unidades de Conservação e determina a exclusão, da Unidade de Conservação, de áreas sob posse de terceiros em que não tenha ocorrido a indenização pelas restrições de uso.

Nesses casos, o poder público deverá alterar os limites da Unidade de Conservação, devendo, sem diminuição da área total, promover a exclusão de áreas antropizadas de seus limites.

TRAMITAÇÃO

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

AGÊNCIA
CÂMARA DE NOTÍCIAS



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

LC 123/2021

Sancionada lei que altera o Plano de Auxílio e RRF de estados e Distrito Federal

Portal da Imprensa Nacional



A legislação retira do teto de gastos dos entes que aderiram ao RRF despesas com emendas parlamentares de bancada e individuais

DA REDAÇÃO - O presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei Complementar 123/2021 que traz mudanças no Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) desses entes federativos, que permitiu o parcelamento de dívidas dos entes com a União.

A legislação, publicada no Diário Oficial da União (DOU), retira do teto de gastos dos entes que aderiram ao RRF despesas com emendas parlamentares de bancada e individuais.

“A proposição legislativa objetiva ampliar o rol das despesas não consideradas na limitação dos gastos dos entes subnacionais, cujas dívidas voltaram a ser refinanciadas pelo Governo Federal. Com isso, passam a não ser consideradas as transferências de recursos federais com aplicações vinculadas, assim como as emendas de bancada e individuais, inclusive as transferências especiais”, informou a Secretária-Geral da Presidência.

A legislação anterior, de 2016, permitia, aos estados que refinanciaram suas dívidas, retirar do teto de despesas gastos mínimos com saúde e educação que aumentarem mais que a inflação medida pelo Índice de Preços Amplo

ao Consumidor (IPCA) e também as despesas pagas com as doações e transferências voluntárias da União.

A lei sancionada aumenta a dedução do teto de gastos. Agora podem ser excluídas as despesas pagas com transferências federais designadas a despesas específicas e todas as transferências previstas nos créditos suplementares e nas leis orçamentárias.

Entre elas estão as transferências fundo a fundo, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), salário-educação e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

COM INFORMAÇÕES DA
AGÊNCIA BRASIL

PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Novas normas relacionadas à saúde do trabalhador entram em vigor

Começaram a valer no início da semana novas regras de proteção da saúde e segurança dos trabalhadores em todo o país. As regras deveriam entrar em vigor no ano passado, mas o início da vigência foi adiado para 3 de janeiro deste ano por meio da Portaria 8.873, de 23 de julho de 2021. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) confirmou que não haverá novo adiamento.

Desta forma, estão em vigor as alterações promovidas em 2020 nas normas regulamentadoras (NRs) nº 01, nº 07, nº 09, nº 18 e nº 37. As normas tratam de disposições gerais e gerenciamento de riscos operacionais,

programa de saúde ocupacional, controle de exposições a agentes físicos, químicos e biológicos, saúde do trabalho na construção civil e em plataformas de petróleo.

No caso da NR 18, por exemplo, as construtoras terão de elaborar um programa de gerenciamento de riscos. Para obras com mais de 7 metros de altura e 10 trabalhadores, as normas de prevenção terão de ser assinadas por um engenheiro responsável. O programa será único, devendo considerar os riscos de todos os trabalhadores envolvidos na obra. Nas regras antigas, cada empresa que trabalhasse em uma obra precisava

elaborar seu próprio plano de segurança.

A revisão das normas regulamentadoras começou em 2019 e foi conduzida pela Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), com representantes do governo, de empregadores e trabalhadores, e levam em conta as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A fiscalização do cumprimento das normas pelas empresas é feita por auditores fiscais do trabalho, ligados ao ministério, e também pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

COM INFORMAÇÕES DA
AGÊNCIA BRASIL

GOIÂNIA

Prefeitura instala 51 academias ao ar livre em 12 meses de gestão

A Prefeitura, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg), instalou, em 2021, cerca de 51 academias ao ar livre, que foram distribuídas nas sete regiões da capital, sendo 46 bairros contemplados. Durante os 12 meses de ações do Departamento de Obras da Comurg se estabeleceu uma média acima de uma academia ao ar livre por semana instaladas em praças e parques de Goiânia.

“As academias ao ar livre geram qualidade de vida e lazer para o goianiense de forma gratuita. A pessoa que pratica exercícios físicos vive melhor, e cabe a nós, gestores públicos, garantir mais espaços como esses”, diz o prefeito Rogério Cruz.

Os números cumpriram a logística do cronograma de obras estipulado para os 12



meses passados e devem ser ampliados em 2022, como ressalta o presidente da Companhia, Alex Gama.

“São números expressivos que mostram que foram instaladas mais de uma academia ao ar livre por semana em 2021. O objetivo é o de adaptar a maior quantidade possível de aparelhos em parques e praças de Goiânia, porque o bem estar social é fundamental para a qualidade de vida da

população. Este é o nosso projeto para este ano”, frisa.

Academias ao ar livre são espaços públicos escolhidos para instalação e implantação de aparelhos estáticos e simuladores de exercícios físicos. Normalmente encontram-se em praças e parques de diversas partes do mundo, sendo recomendado para o público acima de 12 anos de idade.

COM INFORMAÇÕES DE
RONDINELLI DANTAS

Justiça & Cidadania



Braulio Duarte

braulio@ayresduarte.adv.br

Tapajós: Brasil pode ter novo Estado; processo está no Senado

Os livros de geopolítica do Brasil do futuro podem mostrar um país diferente, com 28 unidades federativas.

Além dos atuais 26 Estados brasileiros, mais o Distrito Federal, há uma iniciativa que cria o Estado de Tapajós, que seria o resultado da divisão do Estado do Pará. A criação de mais uma unidade federativa no Brasil é complexa e está em discussão no Senado. Os congressistas devem decidir se haverá, ou não, um plebiscito para a criação do novo Estado. A criação do Estado de Tapajós vem de longa data, pelo menos desde 2000 no Senado. Naquele ano, foi apresentado o PDL - Projeto de Decreto Legislativo de Referendo ou Plebiscito 731/00 a fim de convocar um plebiscito sobre a criação de Tapajós.

A proposta foi feita pelo então senador Mozarildo Cavalcanti sob a justificativa de que a região Amazônica apresenta grandes vazios demográficos.

COM INFORMAÇÕES
DO MIGALHAS

Eleições OAB/PR: Chapa é acusada de fraude, mas Justiça rejeita

Chapa vencedora das eleições foi acusada de fraude eleitoral por, supostamente, não ter cumprido a cota racial



Chapa vencedora das eleições da OAB/PR tem registro mantido pela Justiça Federal, que analisou acusação de fraude sobre critérios de autodeclaração de cor.

Para o juiz que analisou o caso, deve-se presumir a veracidade das autodeclarações apresentadas. O magistrado Federal também concluiu que cabe ao Conselho Federal da OAB deliberar e regulamentar a forma de realização das bancas de heteroidentificação e os critérios a se utilizar.

Uma chapa que concorreu no pleito sustentou que a informação de quem se autodeclarou preto(a) ou pardo(a) não constava no portal das eleições da OAB/PR. Para a chapa autora da ação, houve infração do edital das eleições pelo não cumprimento da cota racial de 30% para negros na chapa vencedora, uma vez que a autodeclaração de alguns dos cotistas não encontra amparo em suas ca-

racterísticas fenotípicas.

Desse modo, solicitou a ratificação da denúncia de falsidade/fraude das autodeclarações dos candidatos impugnados para que seja declarado judicialmente o cancelamento do registro da chapa.

O pedido foi analisado durante o regime de plantão da SJ/PR.

Para o juiz Federal que analisou o caso, cabe ao Conselho Federal deliberar e regulamentar a forma de realização das bancas de heteroidentificação e os critérios a se utilizar. Ademais, o magistrado sustenta que se deve presumir a veracidade das autodeclarações apresentadas.

“Entendo que não há como este Juízo usurpar tal competência a fim de designar banca tanto, nem determinar à ré que o faça. Desta forma, deve-se presumir a veracidade das autodeclarações apresentadas”, concluiu.

INFORMAÇÕES: JUSTIÇA
FEDERAL DO PARANÁ



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Os futuros moradores do condomínio Plateau d'Or já estão em contagem regressiva para residir no local, que tem previsão de entrega em junho de 2022. Para ambientar e aproximar os novos habitantes do local, a Associação dos Residenciais do Plateau d'Or (AD'Or) abriu agenda para visitas e esclarecimentos na obra, onde foi montado um escritório para receber os clientes. A ideia é atender a todas as demandas e questionamentos dos futuros moradores, para que conheçam os lotes e vejam o andamento das obras, que seguem dentro dos prazos estabelecidos.

2. O Hub Humano, novo modelo de centralidade implantado no Plateau d'Or, com ampla rede de serviços oferecidos à população da região, deve movimentar as proximidades do condomínio gerando empregos e facilitando a vida dos futuros moradores, e toda a comunidade próxima. A área de 185 mil metros quadrados será dividida em 10 quadras dedicadas exclusivamente à implantação de redes de serviços como saúde, serviços, comércio, cultura e educação, que devem atender aproximadamente 230 mil pessoas

Desafio VC Connect

A Votorantim Cimentos, empresa de materiais de construção e soluções sustentáveis, está com inscrições abertas até sexta-feira, dia 7 de janeiro, para quatro desafios em sua plataforma de inovação aberta, o VC Connect. Os desafios envolvem diferentes temas estratégicos para o mercado da construção civil – Performance do Varejista, Otimização da Obra e Modulação, Redução de clínquer e Moradia Digna. As inscrições podem ser feitas pelo site do programa: <https://www.votorantimcimentos.com.br/vc-connect/>

DIA DE CELEBRAÇÃO

- Para encerrar 2021 com chave de ouro, o empresário Felipe Fernandes promoveu no Manakai Sport & Lifestyle, a Etapa dos Campeões, em que os 8 melhores atletas do ano, competiram entre si, com direito a uma cerimônia de premiação aos vencedores. Em seguida, o empresário, e sua esposa, Rafaela Vilela, pilotaram uma super festa de confraternização para alunos e convidados, embalada pelo DJ Thiago Jesus, e pelas bandas, Benza a Deus, Categoria de Base e ZEROUM

Targ Comunicação



Luciana Lombardi



CONFRATERNIZAÇÃO - No registro, Christiane Silva, empresária Cida Lobo, Simone Lobo (anfitriã) e Liliane Lobo, famosa por pilotar um concorrido bufê da cidade, dividindo foto, em noite de confraternização natalina, oferecida pelo casal, médico Alberto Las Casas e Simone Lobo

PRÊMIOS

Aparecida Correndo Pela Vida sorteará moto e bicicletas a participantes

A 10ª edição do Aparecida Correndo Pela Vida: Contra as Drogas é promovida pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Ação Integrada, em parceria com a Associação Goiana Carmelo

Rodrigo Estrela (arquivo 2019)



SOLANGE ARAÚJO - A Prefeitura de Aparecida irá sortear uma moto e duas bicicletas aos participantes inscritos da 10ª edição da tradicional corrida de rua do município, o Aparecida Correndo Pela Vida: Contra as Drogas. O evento esportivo será realizado no dia 24 de abril e faz parte das comemorações do Centenário de Aparecida. Todos os atletas, amadores e profissionais, que estiverem devidamente inscritos, poderão concorrer aos prêmios. O sorteio será realizado logo após a corrida.

“A ideia do sorteio surgiu em meio a necessidade valorizar os atletas, sejam eles profissionais ou amadores, que irão abrilhantar o nosso evento, que já é tradicional. Então além da premiação em dinheiro para os primeiros colocados, a medalha de participação, haverá o sorteio. Além disso, a corrida tem como objetivo incentivar o esporte e reforçar a luta contra as drogas em Aparecida”, explica o coordenador do projeto, Júlio Lemos. O coordenador complementa que os participantes irão concorrer com os respectivos números de inscrição.

A 10ª edição do Aparecida Correndo Pela Vida: Contra as Drogas é promovida pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Ação Integrada, em parceria com a Associação Goiana Carmelo, sem fins lucrativos e como disse o coordenador acima, a corrida tem como objetivo incentivar o esporte e conscientizar a população sobre os riscos das drogas.

A organização do evento estima que 12 mil pessoas irão participar e prestigiar o Aparecida Correndo Pela Vida de 2022. Para maiores informações os interessados podem entrar em contato com a organização pelo telefone (62) 98580-8999.

INSCRIÇÕES

As inscrições para participar da corrida seguem até 10 de abril. Os interessados em participar da corrida, seja profissional ou amador, podem se inscrever também pela internet. As inscrições ocorrem pelo site correndopelavida.aparecida.br/2022/. E a partir de março de 2022 as inscrições poderão ser feitas também diretamente no estande da organização que será montado no Aparecida Shopping, localizado na Avenida Independência, no Setor Serra Dourada. Podem se inscrever crianças, jovens, adultos e idosos.

Os valores das inscrições são: R\$ 50 + 2 quilos (kg) de alimentos não perecíveis (obrigatório) para os adultos; R\$ 25 + 2 kg de alimentos não perecíveis (obrigatório) para pessoas acima de 60 anos; 2 kg de alimentos para as categorias infanto-juvenil e maratoninha; e 2 kg de alimentos não perecíveis, para pessoas portadoras de deficiência física.

CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

A corrida é dividida nas categorias 10 km, 5 km, categoria de pessoas portadoras de deficiência – masculino e feminino. Essa categoria

é dividida em três subcategorias: deficiente visual, cadeirante, atletas com outras deficiências, prova infanto juvenil. Além disso, há também a categoria caminhada no qual o percurso é de 5 km ou 10 km de acordo com a escolha do competidor.

Os competidores da categoria geral de 10 km masculino e feminino, que cruzarem a linha de chegada nos três primeiros lugares irão receber como premiação troféus e medalhas, além do prêmio em dinheiro. O primeiro lugar receberá a quantia de R\$ 1,5 mil; o segundo lugar R\$ 1 mil reais e o terceiro lugar R\$ 500.

Dentro da categoria geral de 5 km masculino e feminino, o primeiro, segundo e terceiro lugar, além dos troféus e medalhas receberão, respectivamente as quantias em dinheiro R\$ 800, R\$ 500 e R\$ 300.

Haverá também premiação para a categoria geral por faixa etária. Poderão participar dessa categoria pessoas de 18 anos a 60 anos ou mais. Nessa categoria não haverá premiação em dinheiro, sendo assim os três primeiros colocados receberão troféu e medalha.

Na categoria geral de pessoas portadoras de deficiência física, os vencedores das subcategorias irão receber troféu e medalha. Já os vencedores da categoria caminhada irão receber medalha de participação. Além disso, de acordo com a organização os primeiros 2 mil corredores receberão medalhas de participação.

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

A abóbora ajuda a combater o DHT, hormônio responsável pela calvície.

■ LIQUIDA CERRADO

- O Shopping Cerrado anuncia ofertas imperdíveis em suas lojas físicas e também na plataforma de suas vendas online, o ON Stores, entre os dias 06 e 09 de janeiro. Com o nome de Liquida Cerrado, a promoção acontece pelo segundo ano consecutivo, nesta edição ofertando descontos de até 70%.

■ MOSTRA E SHOW - A

programação de hoje do Lowbrow Lab Arte & Boteco está imperdível. A partir das 21h, além da abertura da mostra coletiva “Ancestral”, das artistas Mima Anaquiri, Roberta Rox, Ayanna Duran e Katiúscia Costa, a casa também terá o Fuá Encontro de Sambistas com Fernando Boi, banda e seus convidados, além de Nina Soldera e Diogo Noletto, O Lowbrow fica na Rua 115, nº 1684, Setor Sul.

Arquivo



SENTIMENTO DE DEVER CUMPRIDO

- Na quinta-feira, dia 30, o vice-governador Lincoln Tejada postou em suas redes sociais, um vídeo de retrospectiva de 2021, em que celebra os resultados do trabalho realizado por Goiás, no decorrer do ano. Ele escreveu: “Mais um ano chegando ao fim, com o sentimento de dever cumprido e de ter lutado o bom combate todos os dias, para ouvir, encaminhar e acompanhar as demandas de nossa gente”

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

SOLIDARIEDADE

GDF leva mais de 100 toneladas de donativos para o sul da Bahia

Mantimentos, materiais de higiene, roupas e água foram arrecadados pelas forças de segurança do DF e agora seguem viagem até as vítimas das enchentes

DA REDAÇÃO - Quanta solidariedade cabe em um gesto? A população deu a resposta: mais de 100 toneladas de donativos foram arrecadados pelo Governo do Distrito Federal (GDF) para serem distribuídos às vítimas das chuvas no sul da Bahia. A campanha foi capitaneada pelas forças de segurança pública e os materiais estão sendo separados e organizados no ginásio da Academia do Corpo de Bombeiros Militar (CBMDF).

Nesta quarta (5), sete caminhões com cerca de 50 toneladas de donativos partiram para uma viagem de dois dias em direção a Vitória da Conquista (BA), de onde seguirão para os municípios mais afetados pelas fortes chuvas que atingiram o sul baiano no fim do mês passado. O restante das doações também deve seguir o mesmo trajeto nos próximos dias.

Os donativos – entre mantimentos, materiais de higiene e limpeza, roupas e água – foram entregues em postos de arrecadação montados em diversas unidades da força de segurança pública do DF, como batalhões das polícias e bombeiros, delegacias e unidades da Defesa Civil (DCDF).

O vice-governador Paco Britto enalteceu o espírito humanitário que o DF demonstrou durante a campanha de arrecadação de donativos para os municípios baianos.

“Em nome do governador Ibaneis Rocha, faço um agradecimento especial à

Paulo H. Carvalho/Agência Brasília



toda população, que mostrou sua solidariedade e humanismo em prol da população necessitada e assolada por esse problema”, afirmou.

O secretário executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública (SSP), Agnaldo Mendonça Alves, ressaltou que o esforço do GDF começou antes da arrecadação de donativos. “Desde o início da crise, o governador determinou à SSP para que todas as forças se empenhassem em prestar esse apoio. O apoio da população foi fundamental, sem eles não teríamos essa brilhante demonstração de solidariedade e empatia com o povo baiano”, citou.

Além dos donativos, o GDF também enviou um time para reforçar as missões de resgate às vítimas das enchentes. “Mandamos uma equipe de 20 militares, todos preparados nessa parte de salvamento na área de alagamento, junto com seis veículos e quatro barcos para socorrer nossos irmãos baianos”, explicou o subcomandante-geral do CBMDF, coronel Edimar Hermóge-

nes de Moura.

A equipe dos bombeiros retornou ao DF na noite de terça-feira (4), mas um helicóptero cedido pela Polícia Militar do DF (PMDF) vai ficar na Bahia até o fim desta semana, auxiliando em missões. O comandante da corporação, coronel Márcio Cavalcante de Vasconcelos, exaltou a união de esforços. “Estamos mostrando a força da integração dos órgãos de segurança do DF, não apenas para combater o crime, mas também para salvar vidas. Juntos somos mais fortes”, afirmou.

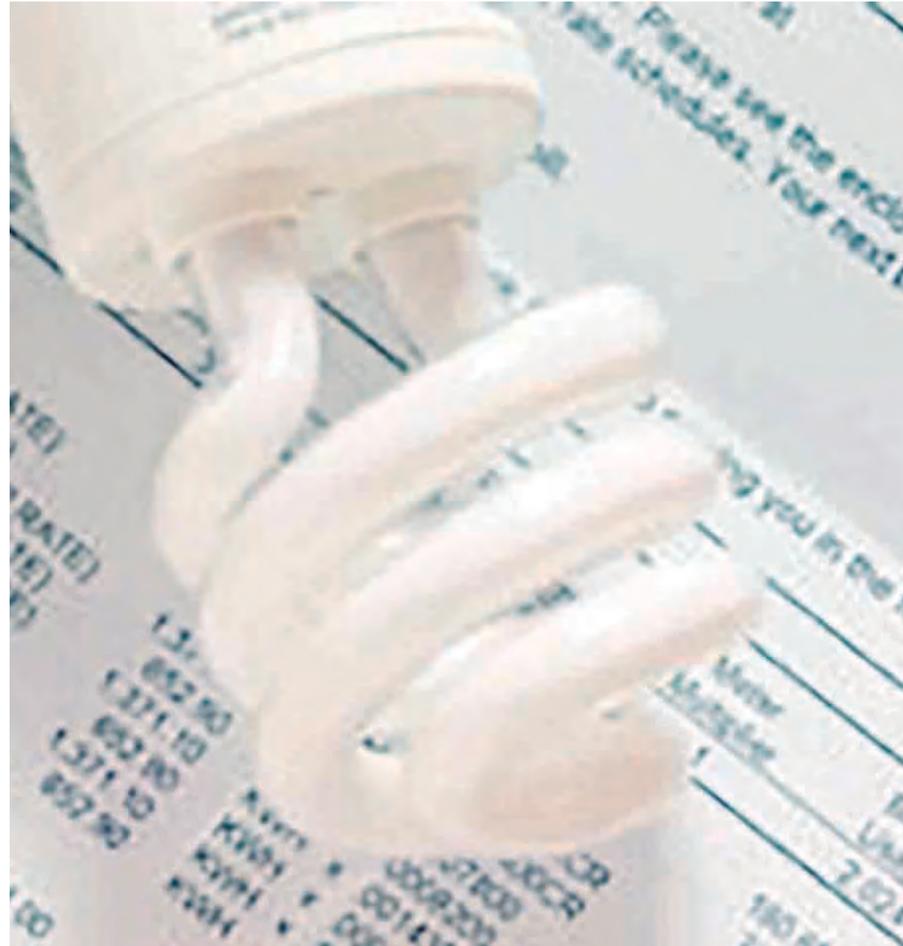
O chefe da Defesa Civil, coronel Deusdete Vieira de Souza Junior, comentou sobre o diálogo com as forças de segurança baianas para otimizar a chegada dos donativos. “Recebemos um comunicado da Defesa Civil da Bahia solicitando esse apoio, para colaborarmos. Então trabalhamos, GDF e SSP, no sentido de coordenar os esforços para que esses materiais cheguem lá na ponta, no município afetado”, finalizou.

COM INFORMAÇÕES DE FLÁVIO BOTELHO, DA AGENCIA BRASÍLIA

COBRANÇA INDEVIDA

Juiz reconhece ilegalidade em processo administrativo e condena Enel a indenizar consumidora

Fotos: divulgação



O juiz Nickerson Pires Ferreira, da 1ª Vara Cível de São Miguel do Araguaia, em Goiás, reconheceu a ilegalidade em processo administrativo instaurado pela Enel Distribuição Goiás e condenou a concessionária de energia indenizar uma consumidora. O procedimento, que resultou em uma cobrança de quase R\$ 11 mil por suposta fraude em medidor, não observou os princípios da ampla defesa e do contraditório, conforme a Resolução 414/210 da Aneel.

Ao reconhecer que o medidor da unidade consumidora foi retirado de forma unilateral e à revelia, o magistrado declarou a inexistência do débito e arbitrou o valor de R\$ 3 mil, a título de danos morais. Além disso, condenou liminar dada anteriormente que proibia a concessionária de inserir o nome da consumidora nos cadastros de inadimplentes e de suspender o fornecimento de energia.

No pedido, o advogado Tiago Calileu C. de Andrade, explicou que, em março de 2021, a consumidora foi surpreendida com uma cobrança de R\$ 10.951,12. Sem entender o ocorrido, ela procurou a Enel para esclarecimentos e foi informada havia sido feita inspeção no medidor, sendo constatada irregularidade, conforme processo administrativo. Disse que ela teve o nome

negativado e o fornecimento de energia da residência interrompido.

Contudo, o advogado esclareceu que o processo administrativo instaurado pela Enel não observou os princípios da ampla defesa e do contraditório, pois a vistoria não foi acompanhada pela consumidora ou qualquer morador da residência. No Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI) não consta assinatura de qualquer responsável. Além disso, ressaltou que a ela não pode exercer seu direito de perícia técnica no medidor, conforme previsto na Resolução da Aneel.

Em sua contestação, a Enel sustentou a legalidade da cobrança, uma vez que, por meio de relatório de aferição e avaliação técnica realizado na unidade consumidora, constatou-se a irregularidade no medidor de consumo. Fato, segundo da empresa, que impossibilitava a aferição do consumo de energia. Alegou que não há danos morais indenizáveis, pois a situação não passou de mero aborrecimento do cotidiano.

AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO

Ao analisar o caso, o magistrado ressaltou que, por se estar diante de uma relação de consumo, para se chegar à confirmação da irregularidade em medidor de energia é indispensável que a substitui-

ção tenha sido precedida do regular processo administrativo. Ou seja, sendo oportunizado à consumidora a ampla defesa e o contraditório. Somado ao laudo de avaliação do medidor e à notificação.

Salientou que não ser possível conferir à concessionária a atribuição, de unilateralmente, inspecionar medidores e concluir que há fraude nos referidos aparelhos ou deficiência na medição. Disse que o TOI ou relatório de avaliação técnica, da concessionária ou de empresa terceirizada, não ostenta atributo de presunção de legitimidade, ainda que subscrito pelo usuário.

Diante disso, explicou o magistrado, caberia à Enel demonstrar que a lavratura do TOI se deu de forma regular e em plena observância aos critérios e procedimentos previstos na resolução da Aneel. O que não ocorreu no caso em questão. “Tem-se nítido que a requerida não observou o procedimento adequado, afinal não comprovou ter notificado expressamente a autora acerca da necessidade de submissão do aparelho medidor ao exame pericial. Menos ainda que ela poderia acompanhar a avaliação técnica a ser realizada”, completou.

WANESSA RODRIGUES

Voo com *Maiara*, dupla de *Maraísa*, faz pouso às pressas em Florianópolis

A cantora Maiara, da dupla com Maraísa, passou por um grande susto na noite desta terça-feira (4). A aeronave que a artista estava para o trajeto de Navegantes para Congonhas, precisou fazer um pouso de emergência em Florianópolis.

O avião quer estava a sertaneja, o voo LA3275 da Latam, foi atingido por uma ave na turbina e precisou fazer um pouso não previsto no Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis. A incidente foi divulgado inicialmente pelo jornalista Leo Dias.

Segundo nota enviada pela companhia aérea ao portal “O Município”, a aeronave se chocou com um pássaro logo após decolar,



às 21h27, e, por protocolo, pousou em Florianópolis às 21h57. Os passageiros foram realocados em outros voos para São Paulo. À Infraero foi reportado que o animal colidiu com uma das turbinas.

A assessoria da artis-

ta afirmou que a cantora passa bem e o ocorrido não passou de um susto. Maiara voltava de Governador Celso Ramos após um show que fez em Itajaí com a irmã. Ela ainda participou de um almoço promovido por amigos da região.

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

JR INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI, inscrito com CNPJ Nº 37.198.966/0001-95 torna público que **requereu** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, as **Licenças Ambientais de Instalação e Operação** para atividades de fabricação de embalagens de material plástico e comércio atacadista de embalagens. Localizado na Rua dos Cravos N.º 259 Qd. 09 Lt. 07 - Parque Oeste Industrial - CEP: 74.375-520 - Goiânia - GO.

JR EMBALAGENS II - EIRELI, inscrito com CNPJ Nº 41.985.786/0001-20 torna público que **requereu** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, as **Licenças Ambientais de Instalação e Operação** para atividades de fabricação de embalagens de material plástico, comércio atacadista de embalagens e serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Localizado na Rua dos Cravos N.º 271 Qd. 09 Lt. 06 - Parque Oeste Industrial - CEP: 74.375-520 - Goiânia - GO.

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
RETIFICAÇÃO DOS PREGÕES PRESENCIAIS
Nº 001/2022, 002/2022 e 003/2022**

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALDAZINHA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, resolve, retificar os itens 8.1 "h" e 8.4 dos Pregões Presenciais 001/2022, 002/2022 e 003/2022. ONDE SE LÊ: 8.1 (...) h) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo(s) Distribuidores da sede da Licitante, em data não anterior a **30 (trinta) dias** da data da entrega das propostas, LEIA-SE: 8.1 (...) h) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo(s) Distribuidores da sede da Licitante, em data não anterior a **60 (trinta) dias** da data da entrega das propostas, LEIA-SE: 8.4. Para certidões emitidas que não tenha, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados a partir de suas emissões devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação. LEIA-SE: 8.4. Para certidões emitidas que não tenha, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de **60 (sessenta) dias** contados a partir de suas emissões devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Tendo em vista que as alterações supracitadas não interferem na elaboração das propostas, todos os demais termos e condições estabelecidos nos editais e seus anexos, permanecem inalterados. Maiores informações poderão ser obtidas no E-mail: licitacaldazinha20@gmail.com, site www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha-GO, 05 de janeiro de 2022.

Evani Esteves Borges
Pregoeira

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

O **MUNICÍPIO DE CALDAZINHA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no **dia 20 de janeiro de 2022, às 14:00 horas**, em sua sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldazinha, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de peças automotivas para Trator New Holland TNH-0075, ano 2015, modelo 20156 para atender as necessidades do Município de Caldazinha. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 05 de janeiro de 2022.

Evani Esteves Borges
Pregoeira

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022**

O **MUNICÍPIO DE CALDAZINHA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no **dia 20 de janeiro de 2022, às 09:00 horas**, em sua sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldazinha, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de peças automotivas da Retro Escavadeira Caterpillar 416E, ano 2013, modelo 2013 para atender as necessidades do Município de Caldazinha. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 05 de janeiro de 2022.

Evani Esteves Borges
Pregoeira

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALBER SANTOS DE JESUS, CPF: 022.221.841-00, PROTOCOLO: 125.066 REQUERIMENTO Nº 61321

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **VALBER SANTOS DE JESUS**, CPF: 022.221.841-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO B, TERREO, RESIDENCIAL APOLLO, LOTE 22 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO B, TERREO, RESIDENCIAL APOLLO, LOTE 22 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.710 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.743,98 (três mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 049.903.921-16, PROTOCOLO: 120.124 REQUERIMENTO Nº 61348

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 049.903.921-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 39-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1º ETAPA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 39-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1º ETAPA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.113 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.221,80 (vinte e um mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelajeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO OPERACIONAL Nº 002/2021, celebrado como CONVENIENTE a AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A e como CONCEDENTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS. Objeto do Convênio: Apoio financeiro por meio de financiamentos e garantia de aval aos empreendedores urbanos e rurais do Município de Goiás, podendo ter acesso aos benefícios desse Convênio as microempresas, os microempreendedores individuais e os trabalhadores autônomos e rurais, que tiverem enquadramento no Programa Banco Popular Solidário. Data da assinatura do Convênio: 20/12/2021, Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura. Porte estimado dos recursos: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). A Conveniente e a Concedente, não partilharão a remuneração obtida com as operações realizadas. Processo Administrativo SEI Nº 20210059001864. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 290/2021, de 08 de outubro de 2021, Lei Complementar nº 160, de 28 de dezembro de 2020 do Estado de Goiás, c/c os artigos 165 e 166 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A. Signatários: Rivaldo Aguiar Pereira - Diretor Presidente e Fernando Freitas Silva - Diretor de Operações (GoiásFomento S/A); Anderson Liberato Gouveia (Prefeito Municipal de Goiás-GO).

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFFERSON AMADOR ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 050.315.011-89, PROTOCOLO: 120.126 REQUERIMENTO Nº 61359

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **JEFFERSON AMADOR ALVES DO NASCIMENTO**, CPF: 050.315.011-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 30-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THIAGO I, LOTE 30, QUADRA 152, BRASILINHA SUL, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 30-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THIAGO I, LOTE 30, QUADRA 152, BRASILINHA SUL, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.355 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.661,01 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelajeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS SILVA SANTOS, CPF: 359.036.861-68, PROTOCOLO: 125.515 REQUERIMENTO Nº 60347

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **JOSE CARLOS SILVA SANTOS**, CPF: 359.036.861-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, DA QUADRA 27, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, DA QUADRA 27, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.565 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.356,18 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DARLYSSON MOISES CARDOSO RIBEIRO, CPF: 706.300.451-43, PROTOCOLO: 125.055 REQUERIMENTO Nº 61266

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **DARLYSSON MOISES CARDOSO RIBEIRO**, CPF: 706.300.451-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 01, TERREO, RESIDENCIAL CONQUISTA, LOTE 17 DA QUADRA 21, JARDIM QUERÊNCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 01, TERREO, RESIDENCIAL CONQUISTA, LOTE 17 DA QUADRA 21, JARDIM QUERÊNCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.475 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.485,82 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDINALDO DA SILVA DOS REIS, CPF: 040.709.933-63, PROTOCOLO: 125.059 REQUERIMENTO Nº 61276

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **EDINALDO DA SILVA DOS REIS**, CPF: 040.709.933-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.720 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.161,35 (três mil cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO DA SILVA RODRIGUES, CPF: 047.650.051-60, PROTOCOLO: 125.053 REQUERIMENTO Nº 61255

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **MARCIO DA SILVA RODRIGUES**, CPF: 047.650.051-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL CANAPÓLIS XXII, LOTE 14 DA QUADRA 101, CIDADE JARDIM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL CANAPÓLIS XXII, LOTE 14 DA QUADRA 101, CIDADE JARDIM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 88.518 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.334,03 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRAMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF: 048.598.481-44, PROTOCOLO: 125.058 REQUERIMENTO Nº 61273

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **IRAMAR RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 048.598.481-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL COELHO III, LOTE 02-B DA QUADRA 12-C, ROYAL PARQUE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL COELHO III, LOTE 02-B DA QUADRA 12-C, ROYAL PARQUE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 89.401 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.065,96 (três mil sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON RODRIGUES CAMPOS, CPF: 959.263.216-20, PROTOCOLO: 125.064 REQUERIMENTO Nº 61309

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **GILSON RODRIGUES CAMPOS**, CPF: 959.263.216-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.080 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.410,28 (quatro mil quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Goiania (62) 3249-8883
Brasilia (61) 3356-8886
Palmas (63) 3028-7777
Caldas Novas (64) 3453-8883
Tudo tem a sua razão de ser.
editais@gazetadoestado.com.br



TEIXEIRA MENDES CONTA

Fui na lanchonete e perguntei se o salgado era de hoje.

- Não é de ontem.
- E como faço pra comer o de hoje?
- Volte amanhã!

GASTRONOMIA

Aprenda a identificar o quinto gosto com 3 receitas deliciosas

Uma das características que ainda é um mistério para o sentido do paladar está relacionada ao gosto identificado pelo professor e cientista Kikunae Ikeda, em 1908. Ele percebeu um gosto diferente dos até então conhecidos ao degustar o caldo dashi. Após muitas pesquisas, teve a certeza de que aquele gosto saboroso realmente existia e o nomeou de umami. "Cientificamente, o umami está relacionado ao gosto do aminoácido glutamato e também à outras substâncias presentes nos alimentos. É possível encontrar este componente naturalmente em muitos alimentos, incluindo carnes, frutos do mar, cogumelos, vegetais e até no leite materno. Alimentos fermentados e/ou curados são especialmente ricos em umami", explica a doutora em ciência dos alimentos e consultora do Comitê Umami, Hellen Maluly.

Como os outros gostos básicos, aprender a identificar o umami é essencial para manter uma boa alimentação. Hoje em dia, os benefícios encontrados em alimentos que conferem o quinto gosto estão atraindo olhares de chefs de cozinha e também de cientistas das áreas médica e da nutrição. "Incluir essas opções no cardápio pode auxiliar no aumento da salivação e no prolongamento do sabor na boca, características que são extremamente importantes para a aceitação alimentar, principalmente de idosos e indivíduos que estão em tratamentos medicamentosos", sugere a doutora.

CARNE DE PANELA

Ingredientes

- 1 kg de lagarto bovino já limpo
- 2 colheres (sopa) de vinagre de vinho branco (20g)
- 1 dente de alho espremido (5 g)
- 2 colheres (chá) de sal (10 g)
- 2 colheres (sopa) de óleo (30 ml)
- 2 xícaras (chá) de água (400 ml)
- 2 cebolas pequenas cortadas em quadrados (200 g)

TOMATINHOS CONFIT

Ingredientes

- 200g de tomatinhos
 - 2 pitadas de sal
 - 1 pitada de pimenta-do-reino
 - 1 folha de louro (1g)
 - 1 ramo de alecrim (5g)
 - 3 ramos de tomilho (9g)
 - 3 dentes de alho com casca (21 g)
 - 1 xícara de azeite (200 ml)
- ##### Modo de Preparo
- Lave e seque bem os tomatinhos.
 - Coloque-os inteiros em um



- 3 tomates médios maduros, sem pele e sem sementes, picados (540 g)
- 1 pimentão verde médio, picado (55 g)
- 1 colher (sopa) de extrato de tomate (20 g)

Modo de Preparo

- Em uma tigela média, coloque a carne, o vinagre, o alho e 1 e meia colher (chá) de sal, cubra com filme plástico e deixe tomar gosto por 1 hora, na geladeira.
- Em uma panela de pressão, coloque o óleo e leve ao fogo alto para aquecer. Junte a carne e frite por aproximadamente 8 minutos, ou até dourar por todos os lados.
- Regue com a água, tampe a panela e deixe cozinhar, em fogo médio, por 40 minutos após o início da fervura.
- Retire do fogo e espere a pressão ceder. Abra a panela e acrescente a cebola, o tomate, o pimentão, o sal restante e o extrato de tomate, e deixe cozinhar por mais 20 minutos, em fogo médio, com a panela semitampada.
- Retire do fogo e sirva em seguida.

refratário e tempere com o sal e a pimenta, o louro, o alecrim, o tomilho e o alho, e regue com o azeite (o importante é o azeite atingir cerca da metade da altura dos tomatinhos).

- Certifique-se de mergulhar as ervas no azeite, para que elas não queimem quando forem ao forno.
- Leve ao médio (180 graus), preaquecido, por cerca de 45 minutos, ou até que os tomatinhos fiquem macios, mas sem se desmancharem.
- Retire do forno, transfira para um pote com tampa, e armazene na geladeira por até 1 semana.

Dica: esta conserva pode ser servida acompanhando pães, torradas, saladas, carnes, massas e diversos outros pratos que vão da imaginação e do gosto do freguês

SALMÃO COM LEGUMES

Ingredientes

- 4 pedaços de filé de salmão, sem pele (1 kg)
- suco de 1 limão (30 ml)
- 1 e meia colher (chá) de sal (7,5 g)
- 1 xícara (chá) de ramos de couve-flor (70 g)
- 1 xícara (chá) de ramos de brócolis (70 g)
- 1 cenoura média cortada em rodela (150 g)
- 10 vagens cortadas em 3 partes (100 g)
- 4 colheres (chá) de azeite de oliva (20 ml)

Modo de preparo

- Em uma tigela, coloque o peixe e tempere-o com o suco de limão e 1 colher (chá) do sal. Cubra com filme plástico e

deixe tomar gosto na geladeira por, pelo menos, 15 minutos. Reserve.

- Disponha cada filé sobre um pedaço de papel-alumínio (25 x 30 cm) e cubra com os legumes e regue cada porção com um pouco do suco da marinada do peixe e com 1 colher (chá) do azeite previamente misturado com o sal restante.
- Feche bem os pacotes, deixando um espaço no interior para a circulação do ar, e acomode-os em uma assadeira grande. Leve ao forno médio (180 graus), preaquecido, por 30 minutos.
- Retire do forno e, com cuidado para não se queimar, abra os papelotes. Sirva em seguida.

UMAMI

É o quinto gosto básico do paladar humano, descoberto em 1908 pelo cientista japonês Kikunae Ikeda. Foi reconhecido cientificamente no ano 2000, quando pesquisadores da Universidade de Miami constataram a existência de receptores específicos para este gosto nas papilas gustativas. O aminoácido ácido glutâmico e os nucleotídeos inosinato e guanilato são as principais substâncias umami. As duas principais características do umami são o aumento da salivação e a continuidade do gosto por alguns minutos após a ingestão do alimento. Para saber mais, acesse www.portalumami.com.br e acompanhe também pelas redes sociais [facebook.com/gostoumami](https://www.facebook.com/gostoumami) e [instagram.com/gostoumami](https://www.instagram.com/gostoumami).

resumo de novelas

Malhação "Sonhos"

■ Os paramédicos levam Dandara para o hospital e Gael a acompanha. Duca revela que Nat salvou Dandara e Karina pede que a lutadora os acompanhe ao hospital. BB e Lírio desconfiam quando Joaquina entra em um carro com motorista. Dandara volta para casa. Karina afirma a Pedro que

não gosta de comemorar seu aniversário. Delma se prepara para o encontro com seu pretendente virtual e estranha a demora do rapaz. Duca e Bianca namoram no carro sem perceber que são observados por Lobão. René surpreende Delma e se apresenta como seu pretendente.

Nos Tempos do Imperador

■ Samuel descobre que Tônico armou para que ele não pudesse mais trabalhar fora do presídio. Cândida tem uma visão. Borges se preocupa ao ver a movimentação da polícia montada por Gastão. Tônico fornece informações para Solano. Pedro decide substituir o Almirante Tamandaré do

comando da guerra por Caxias. Prisca e Hilário partem para a Inglaterra. Isabel assume que foi ela quem pediu a Pedro que mantivesse Gastão longe da guerra. Gastão se sente traído por Isabel. Zayla comanda a libertação das mulheres, e Justina afirma que Guebo teria orgulho dela.

Quanto Mais Vida Melhor

■ Guilherme e Celina levam Daniel às pressas para a clínica. Guilherme constata que Daniel precisa ser operado e chama Joana. Neném perde a medalhinha de seu santo e Murilo a encontra. Rose conta para Celina que Joana é apaixonada por Guilherme. Neném avi-

sa à família que irá para o interior de São Paulo. Ingrid decide ir à Cosméticos Terrare vestida com uma roupa de Paula. Marcelo e Flávia fazem uma apresentação sobre o novo cosmético e Paula empolgada. Neném pede para Osvaldo cuidar de sua família.

Prova de Amor

■ Pestana diz que ninguém vai machucar seu cachorro. Os comparsas perguntam para Pestana onde está Gerião. Gerião grita trancado no quarto e diz que ta armado. Jonas está com Lúcia. Jonas pergunta qual foi o pesadelo que ela teve. Lúcia diz que sonhou que

Lopo era um vampiro. Jonas abraça Lúcia. Clarice está em crise de pânico e não consegue respirar. Nininha está assustada com a situação da mãe. Daniel leva Nininha para dentro. Luísa suspeita que Chicão entrou na banda podre da Polícia.

Um Lugar ao Sol

■ Noca diz a Lara que o ciúmes de Mateus é compreensível. Rebeca nega que tenha estado com Felipe, ao ser questionada por Cecília. Lara revela a Noca que não pode se deixar envolver com Christian/Renato. Ravi aconselha Christian/Renato a se afastar de Lara. Felipe diz a Ana Virgínia que talvez precise fazer terapia. Ilana

pede desculpas a Gabriela por ter sumido da vida da médica. Ilana deixa Breno incrédulo ao desistir de fazer o parto prematuro. Breno pergunta a Ilana se ela teve um caso com Gabriela. Rebeca e Felipe decidem viver um romance às escondidas. Ilana e Breno discutem e decidem que Gabriela não será mais a médica do casal.

De segunda
a segunda
o melhor local
para seu
anúncio

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Um bom dia para unir a sensibilidade e o trabalho determinado. É um dia significativo para as realizações profissionais, mas também para as suas reflexões. A fase é de balanço do que você está colhendo relacionado às suas atitudes.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Importantes reflexões sobre o valor da amizade sob o seu papel na sociedade. Um dia significativo para você agir com temperança e com perseverança. A fase é oportuna para você se unir a pessoas com quem tem sintonia emocional e espiritual.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

O foco atual está no desenvolvimento de suas habilidades criativas e sensíveis. É um momento importante para a carreira e a resolução de questões financeiras e emocionais. Confie na sua capacidade de resiliência e de resolução de problemas.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Um dia muito importante para os relacionamentos e para acordos e contratos. Uma fase significativa onde os cancerianos tendem a sentir um chamado interior. A espiritualidade, a ética, as parcerias e os conhecimentos são importantes.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

Um importante dia para o desenvolvimento profissional dos leoninos. Cuidado com a tendência a ilusões e a idealizações excessivas no terreno emocional. Evite gastos desnecessários neste momento, importante agir com prudência.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Perceba o que já não faz mais sentido em sua vida, virginiano. É um momento importante para deixar para trás antigos padrões emocionais. Resolva as pendências da vida amorosa, virginiano. É um excelente momento para rever hábitos.

Libra (23 set. a 22 out.)

Hoje o foco está no trabalho, na saúde e nas situações familiares. É hora de se despedir de um velho ciclo realizando o desapego. Momento muito importante para ter mais qualidade de vida e saúde, libriano. O dia favorece inovações.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

O foco está em seu desenvolvimento emocional e criativo, escorpiano. É necessário agir com maturidade, com determinação, mas também empatia. É uma fase interessante para questões ligadas à arte e à criatividade.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Situações familiares importantes caracterizam o seu atual momento. É necessário que aja com consciência e maturidade em situações financeiras. É hora de se interiorizar e perceber o que é realmente importante.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

Hoje a Lua se encontra em seu signo enaltecendo as emoções capricornianas. É hora de agir com mais consciência dos seus sentimentos e do que lhe nutre emocionalmente. Ouça a intuição e desenvolva mais a sua sensibilidade.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

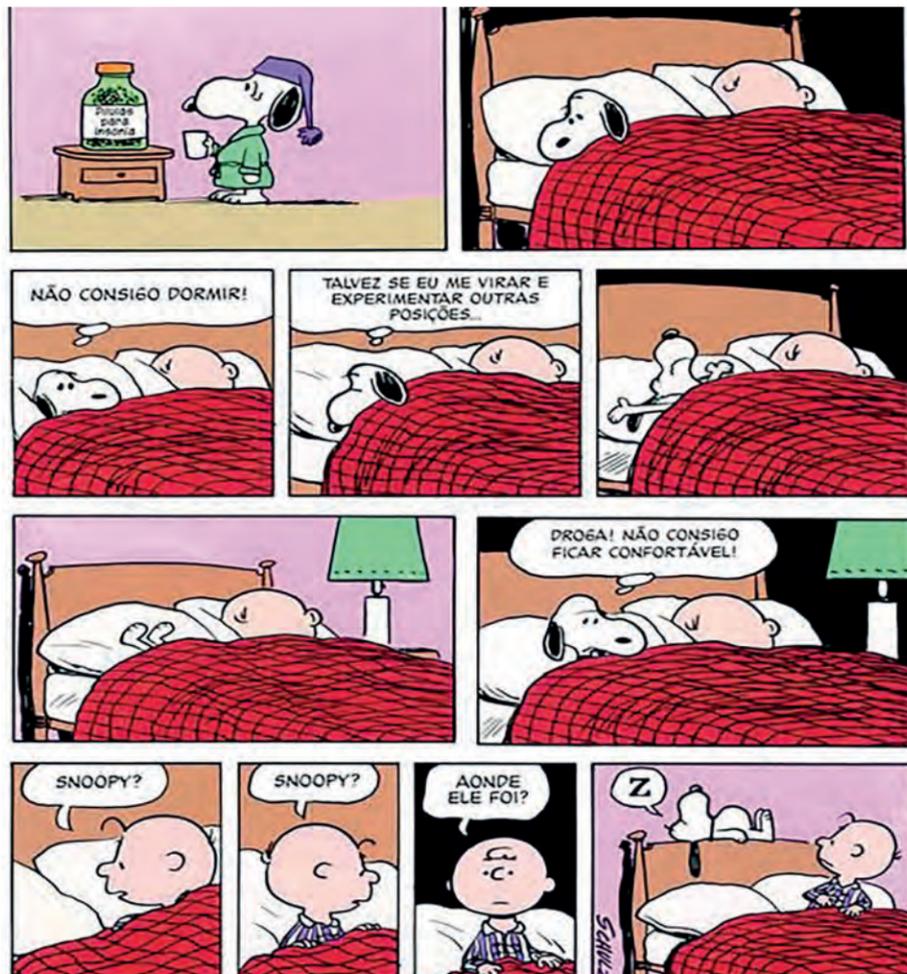
Um dia caracterizado por uma energia de introspecção e de reflexão, aquariano. Cuide mais da sua saúde, valorize o descanso e o bem-estar. Um bom dia para resolver pendências ligadas ao trabalho.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Atenção com comportamentos ilusórios e excessivamente sonhadores, pisciano. O momento é importante para resolver assuntos de trabalho vinculados a grupos e a empresas. Uma nova etapa iniciará em breve, agora é hora de finalizar pendências.

QUADRINHOS

Snoopy



BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Para o Enem, estudem a Bolsa de Valores, porque pode cair.

PASSATEMPO

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Desodorante x antitranspirante

Para entender melhor a diferença entre o **DESODORANTE** e o antitranspirante, também conhecido como antiperspirante, é preciso saber que o suor não cheira mal. Na verdade, as **BACTÉRIAS** que se alimentam dele produzem **ÁCIDOS** carboxílicos, com **AROMA** bastante desagradável. Nesse caso, os desodorantes perfumam, tentando mascarar os **ODORES** com fragrâncias diversas. Alguns contêm também bicarbonato de **SÓDIO**, que reage com os ácidos carboxílicos, produzindo **SAIS** sem **CHEIRO**. Esse produto surgiu no fim do século XIX, nos Estados Unidos, e, antes disso, cada **POVO** disfarçava o fedor das **AXILAS** de uma maneira. Os **ROMANOS**, por exemplo, colocavam almofadas cheirosas após o **BANHO**, e os **EGÍPCIOS** se banhavam com **ÓLEOS**, gorduras e **SABÕES** aromatizados. Já o antitranspirante apresenta em sua composição sais de alumínio, que fecham temporariamente as glândulas sudoríparas (produtoras de **SUOR**), inibindo a transpiração. De forma geral, ambos costumam ter **AÇÃO** bactericida, que também combate o mau cheiro.



N S O I C P I G E R H F R L F S A L I X A E
E D F T H R I S H O A R O M A I A L O Y A I
T I F S O E Y D C Y C A I I D H I N F M S R
M A I A I H S S H L I A E L R O F N I A A
R A I O Y H U S E E D O M T S I O H N A B C
S T S O D I O A I R O E F N C O Æ E F C Õ E
D R A R Y M R O R D S T F A C O Ç D E I E D
C B I R D N A T O T T E L R I I A D R L S N
E L R I C D I O R S A N E O L L H N O G T C
H R E Y C M I I O H E E F D H T O N M H M D
L E T O O M S E C R T O H O M D V F A R F E
C Y C T L R L O A H C E M S I E O Y N N S E
A T A A E O B C E O D O R E S F P L O H G H
I T B F H O E A I D T F A D C C E O S I H L

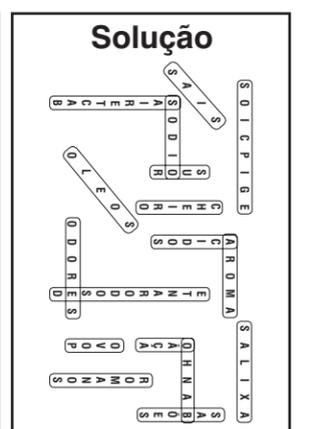


ILUSTRAÇÃO: MÔNICA LIE